



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

23/09

OF GP /CAM Nº 069/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 048/2023, de 15 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RECEBIDO

DATA: 15 / 09 / 23

HORA: 14 / 20 Nº: 90

ASSINATURA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER INCENTIVO EMPRESARIAL CONSISTENTE NA CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL, À EMPRESA "AGÊNCIA GUARDIAN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, buscar o crescimento de sua economia, através de mecanismos legais, como a Lei Municipal nº 1.522/2018 e Lei Municipal 1.785/2022, a qual prevê formas para incentivar o desenvolvimento econômico e social, o que significa, na verdadeira acepção da palavra, Gestão Pública.

Através desta forma de atuação, o Poder Executivo, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores, pode imprimir uma nova dinâmica à economia local, proporcionando a instalação de casa geriátrica.

Através desta forma de atuação, o Poder Executivo, com o apoio da Câmara Municipal de Vereadores, pode imprimir uma nova dinâmica à economia local, proporcionando a instalação da Empresa AGÊNCIA GUARDIAN SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, que virá para o Município, desenvolver atividades de residencial ou casa geriátrica, tratando-se de um serviço essencial para auxiliar o idoso, sua família e a comunidade na compreensão do envelhecimento, minimizando danos, sequelas e, portanto, impedindo o envelhecimento patológico, condição em que o idoso sofre limitações para a realização de atividades básicas e instrumentais do dia a dia.

ly

"É Bom Viver Aqui"

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

O Projeto de Lei em questão, visa criar condições para que este importante evento aconteça, gerando os aludidos benefícios, de extrema importância para que uma nova era comece, no Município.

Assim, pedimos a este nobre colegiado, que aprove o projeto de lei em questão.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.